



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 113-JLS/2026

Autoria: Vereador Jair Lisboa de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para o abastecimento de água para atender os moradores do Sítio Águas Claras, neste Município de São Desidério-BA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade essencial dos moradores do **Sítio Águas Claras**, que necessitam de melhores condições de acesso à água para o consumo humano, higiene, preparo de alimentos e demais atividades básicas do cotidiano.

O acesso à água é um direito fundamental e indispensável para a qualidade de vida e para a saúde da população. A falta ou insuficiência de abastecimento adequado pode ocasionar diversos transtornos às famílias, além de aumentar os riscos de doenças relacionadas ao consumo de água imprópria ou à falta de condições adequadas de higiene.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas pelo Poder Executivo Municipal para buscar uma solução definitiva ou adequada para o abastecimento da localidade, seja por meio da implantação ou ampliação da rede de abastecimento, instalação de reservatório, perfuração de poço ou outra alternativa técnica que se mostre viável.

A medida proporcionará maior dignidade e segurança aos moradores do Sítio Águas Claras, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação**, e o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Desidério-BA, 10 de agosto de 2026.

Jair Lisboa de Souza - Vereador